



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/CMSR/2017

## DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus membros, com fulcro no disposto do **Artigo 84 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, baixa o presente **Decreto**:

**CONSIDERANDO,** o falecimento, nesta data, da **Ilma. Sra. Ana de Paula Ferreira,** mãe dos servidores públicos efetivos, Sr. Valter de Paula Ferreira, Sr. Cláudio de Paula Ferreira, Sr. Edson de Paula Ferreira, ocorrido hoje às 07:30 horas.

**CONSIDERANDO**, que o Legislativo deve prestar suas homenagens a todos aqueles que direta ou indiretamente fazem parte da vida pública do nosso município, *in casu*, a **Ilma. Sra. Lourdes Carlos Souza.** 

**CONSIDERANDO**, o Decreto do Executivo Municipal nº 049/PMSR/2017, de 31/07/2017:

## **DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica instituído **Ponto Facultativo** no âmbito do Legislativo Municipal no dia e horário que menciona a seguir, em homenagem à **Sra. Ana de Paula Ferreira.** 

I – Dia 31 de julho de 2017, segunda-feira a partir das 12:00 horas até 12:00 horas do dia 01 de agosto de 2017, terça-feira.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3° - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 31 de julho de 2017.

Ver. Wanderson Soares Silva Presidente da Câmara Municipal